

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL Nº 03/2026 – PROCESSO SELETIVO DE COLABORADORES

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio da Pró-Reitora de Extensão, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado à contratação/seleção de profissionais para atuação no Curso de Extensão "Letramentos em Libras na Prática Formativa da Educação de Surdos", observadas as normas estabelecidas neste Edital e na legislação aplicável.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objetivo selecionar profissionais para atuação nas atividades acadêmicas, pedagógicas e técnicas vinculadas ao Curso de Extensão "Letramentos em Libras na Prática Formativa da Educação de Surdos".

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas vagas para os seguintes perfis profissionais:

Função	Nº de Vagas	Cadastro Reserva
Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa	02	Sim
Editor de Vídeos em Libras/Língua Portuguesa	01	Sim
Técnico de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	01	Sim
Revisor Textual	01	Sim
Especialista de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado (AEE)	01	Sim

3. DOS REQUISITOS

3.1 Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa

- Formação superior compatível com a função ou formação em nível médio completo ou superior e proficiência em Libras, preferencialmente em tradução e interpretação;
- Experiência em tradução e interpretação Libras–Português e Português–Libras;
- Conhecimento das normas de acessibilidade comunicacional.

3.2 Editor de Vídeos em Libras/Língua Portuguesa

- Formação ou experiência comprovada em edição audiovisual;
- Domínio de softwares de edição de vídeo;
- Conhecimento de produção de materiais acessíveis em Libras.

3.3 Técnico de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

- Formação na área de Tecnologia da Informação, Educação ou áreas correlatas;
- Experiência com plataformas Moodle ou similares;
- Conhecimento em suporte técnico e gestão de ambientes virtuais.

3.4 Revisor Textual

- Graduação em Letras ou áreas afins;
- Experiência em revisão textual de materiais acadêmicos;
- Domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa.

3.5 Especialista de Apoio ao AEE

- Licenciatura em Educação Especial, Pedagogia ou áreas correlatas;
- Experiência em Atendimento Educacional Especializado;
- Conhecimento sobre educação inclusiva e educação de surdos.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

Tradutor e Intérprete

- Traduzir e interpretar conteúdos entre Libras e Língua Portuguesa;
- Participar de reuniões, aulas e eventos do curso;
- Garantir acessibilidade linguística aos participantes.

Editor de Vídeos

- Editar materiais audiovisuais do curso;
- Inserir legendas, recursos de acessibilidade e finalização dos vídeos;
- Organizar os arquivos audiovisuais.

Técnico de AVA

- Configurar e administrar o ambiente virtual do curso;
- Prestar suporte técnico aos participantes;
- Acompanhar o funcionamento da plataforma.

Revisor Textual

- Revisar materiais didáticos e documentos oficiais;
- Padronizar textos conforme as normas institucionais;
- Apoiar a equipe na produção de conteúdo.

Especialista de Apoio ao AEE

- Assessorar pedagogicamente a equipe do curso;
- Elaborar estratégias de acessibilidade educacional;
- Orientar docentes e cursistas quanto às práticas inclusivas.

5. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 10 horas semanais, conforme plano de trabalho aprovado pela coordenação do projeto.

6. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

O valor da bolsa/remuneração seguirá a distribuição a seguir.

Função	Período em meses	Valor mensal
Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa	05	1.315,20
Editor de Vídeos em Libras/Língua Portuguesa	05	1.350,00
Técnico de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	03	1.350,00
Revisor Textual	04	1.350,00
Especialista de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado (AEE)	03	1.350,00

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **30/07/2026 a 02/08/2026**, mediante envio da documentação para o endereço eletrônico: ebsufjf@gmail.com. No campo **Assunto** do e-mail, o candidato deverá informar o(s) cargo(s) pretendido(s).

Documentação exigida

- Formulário de inscrição;
- Documento de identidade;
- CPF;
- Currículo atualizado;
- Diploma(s) ou certificado(s);
- Comprovantes de experiência profissional;
- Documentos comprobatórios dos títulos.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em duas etapas, observadas as especificidades de cada função.

I – Análise documental e curricular (eliminatória e classificatória)

Esta etapa será aplicada a todos os cargos previstos neste Edital e consistirá na análise da documentação apresentada pelos candidatos, considerando:

- Formação acadêmica;
- Experiência profissional compatível com a função;
- Cursos de aperfeiçoamento, capacitação e formação continuada;
- Demais títulos e documentos comprobatórios previstos neste Edital.

II – Entrevista em Libras (eliminatória e classificatória)

A segunda etapa será realizada exclusivamente para os candidatos aos cargos de Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa e de Especialista de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A entrevista será conduzida integralmente em Língua Brasileira de Sinais (Libras) por banca designada pela Coordenação do Curso e terá como finalidade avaliar:

- A proficiência em Libras;
- A fluência comunicativa em Libras;
- A disponibilidade para atuação nas atividades do projeto;
- A experiência e os conhecimentos relacionados às atribuições da função;

- As competências necessárias ao desenvolvimento das atividades previstas neste Edital.

Os candidatos que não comparecerem à entrevista no dia e horário estabelecidos serão eliminados do processo seletivo.

Para os cargos de Editor de Vídeos em Libras/Língua Portuguesa, Técnico de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Revisor Textual, a classificação final será definida exclusivamente com base na análise documental e curricular.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será obtida pela soma das notas das etapas previstas neste Edital.

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

1. Maior experiência profissional;
2. Maior titulação;
3. Maior idade, conforme legislação vigente.

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do edital	30/07/2026 a 02/08/2026
Inscrições	30/07/2026 a 02/08/2026
Análise da documentação	03/08/2026
Classificação dos candidatos	03/08/2026
Entrevistas	04/08/2026 a 05/08/2026
Resultado preliminar	05/08/2026
Recursos	06/08/2026 a 07/08/2026
Resultado final	07/08/2026

11. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser apresentados no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, conforme orientações da Comissão de Seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. A aprovação no processo seletivo não gera direito automático à contratação, ficando esta condicionada à disponibilidade orçamentária e à necessidade do projeto.

II. Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida para formalização da contratação ou implementação da bolsa.

III. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Comissão de Seleção.

Juiz de Fora, 27 de julho de 2026.



Rodrigo Geraldo Mendes
Coordenador de Curso

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 03/2026 – PROCESSO SELETIVO DE COLABORADORES

Curso de Extensão: **Letramentos em Libras na Prática Formativa da Educação de Surdos**

Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Estado civil:

2. ENDEREÇO

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

3. CONTATOS

Telefone:

Celular:

E-mail:

4. CARGO PRETENDIDO

- ☐ Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa
- ☐ Editor de Vídeos em Libras/Língua Portuguesa
- ☐ Técnico de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
- ☐ Revisor Textual
- ☐ Especialista de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado (AEE)

5. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso Instituição Ano de conclusão

6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA À FUNÇÃO

Instituição Função exercida Período (início/fim)

7. DOCUMENTOS ANEXADOS

Assinale os documentos enviados:

- ☐ Documento de identidade (RG)
 - ☐ CPF
 - ☐ Currículo atualizado
 - ☐ Diploma(s) ou certificado(s) de formação
 - ☐ Comprovantes de experiência profissional
 - ☐ Certificados de cursos de aperfeiçoamento
 - ☐ Certificado de Proficiência em Libras (quando exigido)
 - ☐ Outros documentos comprobatórios (especificar):
-
-

8. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição são verdadeiras e que os documentos apresentados são autênticos. Declaro, ainda, estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 03/2026, responsabilizando-me pela veracidade das informações e pela documentação encaminhada.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 02 – BAREMA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

1. Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa

Item	Pontuação	Pontuação Máxima
Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras–Português, comprovada por certificado emitido por banca de avaliação vinculada à Instituição de Ensino Superior, CAS, Prolibras ou Pós-Graduação na área de Tradução e Interpretação Libras–Português.	60 pontos	60 pontos
Experiência comprovada como Tradutor e Intérprete de Libras–Português no contexto educacional (Educação Básica ou Ensino Superior).	4 pontos por ano completo	20 pontos
Cursos de formação continuada em Libras, Tradução e Interpretação, Acessibilidade ou Educação de Surdos (mínimo de 40 horas).	4 pontos por curso	20 pontos
TOTAL		100 pontos

2. Editor de Vídeos em Libras/Língua Portuguesa

Item	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação na área de Comunicação, Design, Cinema, Audiovisual, Tecnologia ou áreas afins.	20 pontos	20 pontos
Experiência comprovada em edição de vídeos educacionais, institucionais ou para Educação a Distância.	6 pontos por ano completo	30 pontos
Experiência comprovada na produção de vídeos acessíveis (janela de Libras, legendagem, audiodescrição ou recursos de acessibilidade).	5 pontos por ano completo	25 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em edição audiovisual, acessibilidade digital ou produção de conteúdos educacionais (mínimo de 40 horas).	5 pontos por curso	25 pontos
TOTAL		100 pontos

3. Técnico de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Item	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação na área de Tecnologia da Informação, Computação, Sistemas de Informação, Pedagogia ou áreas correlatas.	20 pontos	20 pontos
Experiência comprovada na administração de Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle ou plataforma equivalente).	6 pontos por ano completo	30 pontos
Experiência em suporte técnico a cursos na modalidade EaD.	5 pontos por ano completo	25 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em Moodle, Tecnologias Educacionais, Design Instrucional ou áreas correlatas (mínimo de 40 horas).	5 pontos por curso	25 pontos
TOTAL		100 pontos

4. Revisor Textual

Item	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação em Letras ou áreas afins.	20 pontos	20 pontos
Pós-Graduação em Letras, Linguística, Revisão de Textos ou áreas correlatas.	20 pontos	20 pontos
Experiência comprovada em revisão de textos acadêmicos, científicos, técnicos ou institucionais.	6 pontos por ano completo	30 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em revisão textual, produção textual, normalização acadêmica ou editoração (mínimo de 40 horas).	6 pontos por curso	30 pontos
TOTAL		100 pontos

5. Especialista de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Item	Pontuação	Pontuação Máxima
Licenciatura em Pedagogia, Educação Especial ou áreas correlatas.	20 pontos	20 pontos
Pós-Graduação em Educação Especial, Educação Inclusiva, Atendimento Educacional Especializado ou Educação de Surdos.	30 pontos	30 pontos
Experiência comprovada em Atendimento Educacional Especializado (AEE), Educação Inclusiva ou Educação de Surdos.	5 pontos por ano completo	25 pontos
Cursos de formação continuada em Educação Especial, Libras, Educação Inclusiva ou Educação de Surdos (mínimo de 40 horas).	5 pontos por curso	25 pontos
TOTAL		100 pontos

Observações

1. Somente serão pontuados os títulos e as experiências devidamente comprovados por meio da documentação apresentada no ato da inscrição.
2. A experiência profissional será contabilizada em anos completos, vedada a contagem concomitante de períodos sobrepostos.
3. A pontuação obtida na análise curricular terá caráter classificatório para todos os cargos e eliminatório quando previsto neste Edital.
4. Para os cargos de Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa e de Especialista de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), a classificação na análise curricular habilitará o candidato para a segunda etapa do processo seletivo, consistente em entrevista realizada integralmente em Libras.